

INDICAÇÃO N.º44/77

EXPEDIENTE EM/8/03/ 77

CONSIDERANDO, ser dever de homem público, ze lar pelo bem estar de sua comunidade a quem faz parte e representa;

CONSIDERANDO, que a Praça do Bairro Vila No va, foi iniciada pelo Executivo passado mas não foi con cluida;

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário/ seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, no senti do de que seja reiniciada as obras, se possivel uma / quadra de esporte de salão e basquete na referida Praça, para o bem estar dos jovens e dos moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, 18 de março de 1.977

Paulo GIL ANDRÉ SENOS

autor

APROVADO

Linca discussão

Em 18 /03 /7-7